



Ao Juízo da 1ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem, do Foro Central da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná

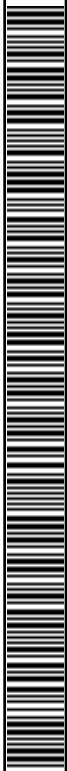
Recuperação Judicial n. 0012375-07.2026.8.16.0194

Auxilia Consultores Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.566.863/0001-08, sediada em Maringá/PR, na Av. Dr. Gastão Vidigal, 851, sala 04, representada por *Renata Paccola Mesquita*, comparece nos presentes autos de Recuperação Judicial movida por **Anelim Fertilizantes Ltda., Comércio de Pneus Mirella Ltda., WEMIC Comércio e Indústria de Pneus Ltda., Bruna Maria de Camargo (Bruna M de Camargo Produção Rural), Camila Rodrigues Scarin (Camila R Scarin Produção Rural), Emerson Rodrigues (Emerson Rodrigues Produção Rural), Felipe Calderon Scarin (Felipe C Scarin Produção Rural), José Carlos Ventura Júnior (J C Ventura Junior Produção Rural), Keren Palma de Lima Carvalho Rodrigues (Keren P de L C Rodrigues Produção Rural), Mirella Rodrigues (Mirella Rodrigues Produção Rural), e Suelem Won Muller Rodrigues (Suelem W M Rodrigues Produção Rural)**, todos já qualificados, para informar que **ACEITA** a honrosa nomeação realizada pela r. decisão lançada ao ev. 9, agradecendo a confiança depositada.

Registra-se, desde logo, que esta Administradora Judicial desempenhará o encargo com zelo, independência, imparcialidade e diligência, em observância às atribuições legais previstas na Lei nº 11.101/2005.

Na forma do parágrafo único, do art. 21, da Lei 11.101/2005, informa que a profissional responsável será *Renata Paccola Mesquita*, sócia da administradora judicial nomeada e, assim como ela, devidamente cadastrado perante o CAJU:

Renata Paccola Mesquita, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR n. 50.980, inscrita no CPF/MP sob o n. 054.446.459-12, com endereço profissional na Av. Doutor Gastão Vidigal, 851, sala 04, e-mail renata@auxiliaconsultores.com.br e telefone (44) 3142-4533





A fim de imprimir celeridade ao feito, entraremos em contato com os representantes das Devedoras para o agendamento da visita inicial no estabelecimento empresarial destacado na petição inicial, com a subsequente apresentação de relatório inicial.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

No mais, seguimos à disposição e no aguardo da expedição do termo de compromisso.

Maringá/PR, 7 de julho de 2026.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Renata Paccola Mesquita | OAB/PR 50.980

